



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI Nº 602/2017

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2017, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

07	Departamento Municipal de Saúde	
07.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0008.2041	Programa APSUS	
Natureza De Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 240.000,00
Conta: 2631	Fonte: 500	

TOTALR\$ 240.000,00

Art. 2º - Ainda para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º será utilizado o Excesso de Arrecadação de receitas vinculadas às respectivas fontes de recursos, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº 4.320/64, conforme contas identificadas abaixo:

2.4.2.2.01.01.00.00 – Transferências de recursos do Sistema Único de Saúde	R\$ 240.000,00
--	----------------

TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 240.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos oito dias do mes de Agosto do ano de dois mil e dezessete.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal